



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 09/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI N° 1.658/CMCJ/2022 Autoria: Vereador Aussemir Almeida;

Às 10h da manhã, do dia 08, do mês de agosto, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Marcos Almeida da Hora, membro relator e o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente, o vereador membro Jorge Ubirajara Saldanha está licenciado do cargo de vereador. A pauta da reunião teve como discussão o seguinte projeto de lei: PROJETO DE LEI N° 1.658/CMCJ/2022 Autoria: Aussemir Almeida.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontrou-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado e após a análise das matérias do projeto em questão, apresentou voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Claudiomar Lemos de Souza resolve acompanhar o voto do Relator.

A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10h30min do mesmo dia, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 08/08/2022.

MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO-RELATOR

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE

GABRIELA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DE COMISSÕES